



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Largo da Matriz, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: gabinete@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) – 3647 1201

DECRETO NÚMERO 26, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Luto Oficial de três dias no município de Lagoinha e dá outras providências

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e:

CONSIDERANDO, o precoce falecimento de CÁTIA VILELA GALHEIGO RIBEIRO, nesta data de 27 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, a sua trajetória marcada pelo trabalho incansável, pelo bem ao próximo, pela liderança e envolvimento em atividades de cunho social, cultural, ambiental, entre tantas outras ações de relevante interesse público para o Município.

CONSIDERANDO, a consternação geral da comunidade lagoinhense e os sentimentos de pesar e saudade que emergem da perda de uma cidadã exemplar e respeitável.

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles, que com o seu trabalho, exemplo e sua dedicação contribuíram para a história e para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Lagoinha, nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2018.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoinha, aos 27 de junho de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

MILENA SIBELE LEITE VITERBO
Secretária